

DATA DA LEITURA:	25/11/2024	ORGÃO:	CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP) - MG								
CODIGO	ID: 4888	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 134/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2024								
ABERTURA	28/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	8.1 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS http://www.portaldecompraspublicas.com.br/								
VIGENCIA	12 MESES										
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL			MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.5.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.5.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.5.1	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.6.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.6.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.6.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.6.2	CERT. FEDERAL	X			7.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
9.6.3	CERT. ESTADUAL	X			7.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
9.6.4	CERT. MUNICIPAL	X			9.8.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.6.4	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.6.3	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X			
9.6.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.1	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
X	BALANÇO	X			7.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.7.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				10.6	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 50%	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
9.8.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.18	BULA	PODERÁ	X			
9.8.2	AFE COMUM - ANVISA	X									
9.8.2	AFE COMUM - DOU	X									
9.8.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.8.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DOMÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP) - MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.8.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.1 Deverá ser inserido, em campo próprio do sistema eletrônico, o valor total da proposta, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				7.2 Os valores unitários deverão ser expressos em moeda corrente do país, com até 04 (quatro) casas decimais. Os valores totais deverão ser expressos em moeda corrente do país, com até 02 (duas) casas decimais.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				7.3 O licitante poderá apresentar proposta referente ao (s) ITEM (S) ou LOTE (S) que for (em) de seu interesse, devendo esta (s) e os lances referir-se à integralidade de seu objeto, não se admitindo propostas para fornecimento parcial do objeto do item.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.8.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				12.2 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.					
						12.3 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.					
						12.4 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.					
						(O INTERVALO MÍNIMO DE REDUÇÃO ENTRE OS LANCES DEVERÁ SER DE R\$ 0,001 - CONFORME ESCLARECIMENTO)					
9.8.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.8.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X				9.17 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de Autenticação Digital e de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias em papel.					
						9.18 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.					
						8.15 Os originais, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público ICISMEP, localizada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
9.1	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
9.1	CAGEF/SEPLAG	X					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							7.11 Será desclassificada a proposta que:				
							7.11.1 For incompatível com objeto licitado;				
							7.11.2 Não se refira à integralidade do item;				
							7.11.3 Não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;				
							7.11.4 Apresente preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação ou quando não tiverem sua exequibilidade demonstrada por intermédio de diligência, quando exigido pela Administração, nos termos do art. 59, III e IV da Lei nº 14.133/21.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO IMPORTANTE:				
	BOMBEIROS						5.2.2 ITEM "espelho": Item aberto para ampla concorrência, sendo adjudicado apenas se o item exclusivo restar deserto ou fracassado. Na hipótese de a mesma licitante vencer o item exclusivo para ME/EPP, e apresentar proposta e lances para o item espelho, a contratação ocorrerá pelo menor preço ofertado.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	X					4.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no site www.portaldecompraspublicas.com.br , no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.				
ENVELOPE HAB.	CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP) - MG	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				